

**SALC / 12º B SUP**

**NÃO PARTICIPANTE**  
**PREGÃO NR 15/2022- UASG 160433**  
REQ: 301/CL VIII – 28JUN23 – 23NE65(167018)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DIEx Requisitório nº 301-1ª Cia Sup/12º B Sup  
EB: 64156.004126/2023-67

Manaus, AM, 26 de Junho de 2023.

**Do** Chefe da Seção de Suprimento Classe VIII COS

**Ao** Sr Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

**Assunto:** Aquisição de material de consumo hospitalar da Classe VIII

**Anexos:** 1) Certidões SICAF; e

2) Nota de crédito

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que seja mandado adquirir o material de consumo detalhado deste documento.

2. A aquisição do material se justifica pelo seguinte motivo:

a. Para ressuprimento de estoque de material hospitalar da Classe VIII do 12º Batalhão de suprimento.

3 A necessidade levantada é a que se segue, solicitando as providências julgadas cabíveis: **Pregão 15/2022 – UASG 160433 – 19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

FORNECEDOR: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO					
CNPJ: 13.559.782/0001-45b					
Nº ITEM	QTD	FORN	MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
97	250	Un	SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR	R\$ 32,50	R\$ 8125,00
TOTAL DO DIEX REQUISITÓRIO					R\$ 8125,00

Utilizar o recurso provisionado conforme as Notas de Crédito nº **2023NC12689**, de **30 MAR 23**, **D8SAFCTACL8**, emitida pelo **Departamento Geral de Pessoal**, Tipo de Empenho **Ordinário**.

Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.

Caio Lúcio **ANDREOLA** da Silva  
ASP FARMACÊUTICO OFT  
CRF-AM 7066  
Idt: 1211579576/MD/ES

**CAIO LÚCIO ANDREOLA DA SILVA – ASP**  
Chefe da Seção de Suprimento Classe VIII COS



### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Chefe da Seção de Suprimento Classe VIII COS do 12º B Sup;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

**ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj**  
Fiscal Administrativo

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

11. Relativo ao DIEx Requisitório nº 301 – 1ª Cia Sup/12º B Sup, de 26 de Junho de 2023, determino a aquisição do material solicitado, utilizando os recursos acima relacionados;  
2
32. Que a Comissão Permanente de Licitação do 12º B Sup adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;  
4
53. Publique-se.

Manaus, AM, 26 de Junho de 2023.

**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Cel**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

28/06/23 11:44

USUARIO: SALAZAR

DATA EMISSAO : 30Mar23 VALORIZACAO : 30Mar23 NUMERO : 2023NC412689

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

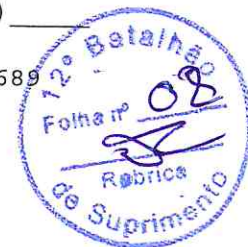
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM MATERIAL CLASSE VIII

EMPENHAR ATÉ 31 DE MAIO DE 2023



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTACL8	673.715,89

LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIÁ  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 30Mar23 13:41



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E  
ECONOMICIDADE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Divisão): 12º Batalhão de Suprimento	
Responsável pela demanda: Asp Andreola	Identidade: 1211579576
E-mail: 12bsupcl8@gmail.com	Telefone: (92) 98430-6530

1. MATERIAL DE CONTRATAÇÃO

- Saco plástico lixo Hospitalar – Branco – Pct 100un

2. DADOS DA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG do Órgão Gerenciador: 160433

Nome do Órgão Gerenciador: 19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Nº do Pregão Eletrônico: 15/2022

Legislação utilizada: Decreto Nº 10.024/2019

Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/02/2024

3. ITENS AOS QUAIS PRETENDE ADERIR

Nº do item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
97	SACO PLAST. LIXO HOSPITALAR	250	32,50	8.125,00
Total:			8.125,00	



#### 4. VIABILIDADE

Foi comprovado que os itens que compõem a demanda da organização são idênticos aos da Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir, e o fornecedor aceitou entregar nos mesmos termos da licitação (termo de referência).

#### 5. GANHO DE EFICIÊNCIA NA ADESÃO

- 5.1 A adesão representa agilização significativa no processo de compra, considerando que:
- 1 - A licitação originária já passou pela assessoria jurídica do Órgão Gerenciador.
  - 2 - A fase externa do pregão já foi realizada pelo Órgão Gerenciador. No 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS, de Janeiro/2023 a Fevereiro/2023, (dados extraídos do SIASG);
  - 3 - As etapas de validação de amostras foi concluída pelo Órgão Gerenciador com presumida competência técnica, considerando a natureza das atividades desempenhadas por aquela organização.
- 5.2 Deixando de processar a fase externa do processo para esta aquisição, a unidade poderá dedicar seu esforço operacional em outras contratações relevantes para a organização.
- 5.3 Desse modo, promover a adesão implica em redução de custos administrativos com as fases subsequentes da compra e, principalmente, direcionamento das equipes ao atendimento das demais demandas institucionais eventualmente represadas.
- 5.4 Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

#### 6. ECONOMICIDADE DA ADESÃO

Foi realizada pesquisa de preço de mercado, utilizando composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, comprovando a vantajosidade.

#### 7. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando a oportunidade de manter o adequado funcionamento da Seção de Suprimento Classe VIII, por intermédio da aquisição de bens e serviços com vantajosidade técnica e econômica, considera-se viável a adesão à ata de registro de preços citada.

Caio Lúcio ANDREOLA da Silva  
ASP FARMACÊUTICO OFT  
CRF-AM 7066  
Idt: 1211579576 MD/EB

**CAIO LÚCIO ANDREOLA DA SILVA – ASP OF**

Chefe Seção de Suprimento Classe VIII - COS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- 1 OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para a Classe VIII do 12 B Sup
- 2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 Jun 23 a 24 Jun 23
- 3 METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

Média    Mediana    Menor Preço    Outra: \_\_\_\_\_

**4 FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS					
Processo:		Unidade Solicitante: 12 B SUP		Data: 20 Jun 23 a 24 Jun 23	
Item	Catmat	Descrição	Unidade e Medida	Valores em Reais (R\$)	
				III – Pesquisa em mídia especializada	Valor Médio
1	00271	SACO LIXO HOSPITALAR	Und	R\$ 32,75 CNPJ 06.089.438/0001-74 – COMERCIAL ALMEIDA LTDA	R\$ 37,25
				R\$ 36,00 CNPJ 31.940.808/0001-82 – DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	
				R\$ 43,00 CNPJ 06.089.438/0001-74 – COMERCIAL ALMEIDA LTDA	

**5 ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	R\$ 37,25 (Trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
-----------------------------------	--

**6 ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Manaus, AM, 24 de Junho de 2023.

Caio Lúcio **ANDREOLA** da Silva  
Asp FARMACÉUTICO OFT  
CRF/AM 7066  
Idt: 1211579576 MD/EB

Caio Lucio ANDREOLA da Silva – Asp Of  
**Responsável pela precificação**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 37,25  
MEDIANA R\$ 36,00  
MENOR R\$ 32,75

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) UF  
**PACOTE 100,00 UN SACO PLÁSTICO LIXO AM**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição do Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2022	00027	Pregão	403318	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	42	R\$32,75	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	24/05/2022
00025/2022	00271	Pregão	296529	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	630	R\$36	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	04/10/2022
00011/2022	00028	Pregão	394449	SACO PLÁSTICO LIXO		PACOTE 100,00 UN	56	R\$43	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	24/05/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(Regimento de Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina - 1772)  
BATALHÃO DA SERRA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
PREGÃO Nº 01/2023 – FARMÁCIA  
Processo Administrativo: 64095.013134/2022-85

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo e permanente para manutenção das instalações da unidade militar e higiene dos militares dessa organização conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	CATMA T	ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Un	Valor Estima do
01	267778	Paracetamol 500 mg comprimido	1.000	Und	R\$ 0,16
02	267779	Paracetamol 750 mg comprimido	5.000	Und	R\$ 0,22
03	267203	Dipirona Sódica 500 mg comprimido	5.000	Und	R\$ 0,17
04	267676	Ibuprofeno 600 mg comprimido	5.000	Und	R\$ 0,20
05	282313	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg comprimido	2.000	Und	R\$ 0,31
06	268534	Cloridrato de Tramadol 50 mg cápsula ou comprimido	1.000	Und	R\$ 0,36
07	270907	Paracetamol associado a codeína 500mg+30mg comprimido	1.000	Und	R\$ 0,44
08	267677	Ibuprofeno 300mg comprimido	3.000	Und	R\$ 0,19
09	271000	Diclofenaco sódico 50mg comprimido	2.000	Und	R\$ 0,10
10	340105	Cetoprofeno 100 mg comprimido	5.000	Und	R\$ 1,30
11	273710	Nimesulida 100 mg comprimido	3.000	Und	R\$ 0,18
12	270917	Paracetamol, associado com diclofenaco carisoprodol e cafeína dosagem 300mg+50mg+125mg+30mg	1.000	Und	R\$ 0,29
13	267312	Metoclopramida 10 mg comprimido	2.000	Und	R\$ 0,15
					R\$ 0,65



50	270612	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	500	Und	R\$ 8,71
51	305751	Ondansetrona 8mg/4ml ampola	500	Und	R\$ 2,00
52	267282	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/1ml	500	Und	R\$ 1,27
53	270621	Butilbrometo Escopolamina 4mg + Dipirona 500mg/ml Endovenoso ampola 5ml	500	Und	R\$ 2,49
54	442701	Ceftriaxona sódica 500mg Intramuscular	1.000	Und	R\$ 6,25
54	270590	Dipropionatode Betametasona+Fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml	1.000	Und	R\$ 3,71
55	272334	Dimenidrinato + Piridoxina 50+50mg ampola de 1ml Intramuscular	500	Und	R\$ 1,55
56	268255	Epinefrina 1mg/ml ampola 1ml.	100	Und	R\$ 2,10
57	275402	Cloridrato de Lidocaina c/epinefrina 10mg/ml+1.200UI frasco ampola 20ml	50	Und	R\$ 9,26
58	269843	Cloridrato de Lidocaina s/epinefrina frasco ampola 20ml	50	Und	R\$ 2,99
59	395147	Diazepam 10mg/ml ampola 1ml	500	Und	R\$ 0,79
60	292382	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml ampola 2ml	1.000	Und	R\$ 2,66
61	308736	Cetoconazol 20mg/g pomada 30g	500	Und	R\$ 3,48
62	268286	Miconazol 20mg/g pomada 28g	500	Und	R\$ 2,39
63	392714	Óxido de zinco 200mg/g creme bisnaga	500	Und	R\$ 7,20
64	352179	Valerato de Betametasona 1mg/g bisnaga 30g	500	Und	R\$ 14,99
65	268958	Colagenase 0,6U/g pomada 30g	100	Und	R\$ 15,62
66	394662	Neomicina 3,5mg/g pomada 20g	200	Und	R\$ 12,08
67	268375	Aciclovir pomada 5% 10g	500	Und	R\$ 2,49
68	278588	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5mg/g	100	Und	R\$ 29,24
69	267643	Acetato de Dexametasona 1mg/g Bisnaga 10g	100	Und	R\$ 1,61
70	272089	Sulfadiazina de prata creme 1% bisnaga 30g	500	Und	R\$ 6,29
71	394023	Vaselina (petrolato, pura) bisnaga de 30g	500	Und	R\$ 5,62
72	279297	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI/g+200mg/g 40g	500	Und	R\$ 6,94
73	349475	Salicilato de metila 52,5mg/g, canfora 44,40mg/g mentol 20mg/g bisnaga 20g	1.000	Und	R\$ 4,67
74	271140	Rifamicina solução tópica 20ml	500	Und	R\$ 4,97
75	396471	Bromidrato de fenoterol 20ml	50	Und	R\$ 4,66
76	268331	Brometo de Ipratrópio 20ml	50	Und	R\$ 1,25



109	269894	Luva Látex P	100	Cx	R\$ 32,75
110	387699	Luva Látex M	100	Cx	R\$ 33,98
111	387698	Luva Látex G	100	Cx	R\$ 30,33
112	269839	Luva Estéril 7,0	100	Und	R\$ 45,76
113	269838	Luva Estéril 7,5	100	Und	R\$ 1,20
114	269837	Luva Estéril 8,0	100	Und	R\$ 1,58
115	450345	Luva Nitrílica M	100	Und	R\$ 1,28
116	450334	Luva Nitrílica G	100	Cx	R\$ 42,16
117	363484	Coletor Pérfuro Cortante 7L	200	Cx	R\$ 45,05
118	363482	Coletor Pérfuro Cortante 13L	200	Und	R\$ 5,47
119	269941	Álcool 70%	200	Und	R\$ 7,59
120	269939	Máscara Cirúrgica	100	Und	R\$ 7,78
121	354096	Máscara nº95	50	Cx	R\$ 0,18
122	281036	Fio de Sutura nº4	100	Und	R\$ 0,25
123	281085	Fio de Sutura nº3	100	Cx	R\$ 4,05
124	282835	Fio de Sutura nº5	100	Cx	R\$ 3,09
125	273178	Lâmina de Bisturi nº15	100	Cx	R\$ 3,79
126	454786	Torniquete Tático	50	Cx	R\$ 35,13
127	348807	Abaixador de Língua	500	Und	R\$ 66,96
128	439625	Seringa 3ml	50	Pct	R\$ 5,29
129	439624	Seringa 5ml	1000	Und	R\$ 0,30
130	439626	Seringa 10ml	1000	Und	R\$ 0,33
131	439627	Seringa 20ml	1000	Und	R\$ 0,40
132	268236-1	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	1000	Und	R\$ 0,66
133	268236-4	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	500	Und	R\$ 2,66
134	270092	Soro Glicosado 5% 100ml	1000	Und	R\$ 3,69
135	270092	Soro Glicosado 5% 500ml	500	Und	R\$ 2,22
136	402647	Cama Hospitalar	5	Und	R\$ 7.829,33
137	359354	Poltrona Hospitalar	5	Und	R\$ 1.100,19
138	394755	Desfibrilador Automático	2	Und	R\$ 1.814,26
139	405362	Monitor Cardíaco	2	Und	R\$ 11.756,57
140	438927	Estetoscópio	20	Und	R\$



					150,12
164	460829	Prateleira Metálica	10	Und	R\$ 527,07
165	252489	Armário com chave	5	Und	R\$ 1.149,52
166	391990	Gaveta Plástica Bin nº5	100	Und	R\$ 4,90
167	288502	Almofada tipo Coxim	20	Und	R\$ 108,64
168	243287	Porta Agulha	10	Und	R\$ 113,97
169	275012	Tesoura Metzemaum 12cm	10	Und	R\$ 50,42
170	385395	Balança Digital tipo Biopedância	3	Und	R\$ 610,28
171	239612	Escada Dois Degraus	3	Und	R\$ 173,31
172	410837	Carrinho de te de Material	2	Und	R\$ 1.403,54
173	427660	Maca Hospitalar	2	Und	R\$ 7.525,00
174	432482	Aparelho de Pressão Digital	10	Und	R\$ 133,28
175	405841	Biombo	10	Und	R\$ 251,23
176	424660	Lixeira Hospitalar	2	Und	R\$ 163,27
177	391777	Busto para RCP	2	Und	R\$ 1.554,24
178	445598	Laringoscópio Adulto	2	Und	R\$ 910,93
179	276696	Reanimador Pulmonar Adulto	5	Und	R\$ 223,15
180	290759	Pinça Cirúrgica tipo dente de rato	10	Und	R\$ 29,66
181	290780	Pinça Cirúrgica tipo sem dente	10	Und	R\$ 69,30
182	391768	Modelo Anatômico para fins didático aplicação de injeção	2	Und	R\$ 1.011,25
183	364860	Colchão Impermeável	5	Und	R\$ 401,13
184	445606	Conjunto de Lâminas (curvas e retas)	2	Und	R\$ 1.206,56
185	320353	Água Destilada	5000	Und	R\$ 1,52
186	270590	Dipropionatode Betametasona+Fosfato dissódico de betametasona	1.000	Und	R\$ 0,16



## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 dias, contados do recebimento do empenho por e-mail e da solicitação do envio do material por parte do setor requisitante, o Aproveitamento do 19º BIMtz, em remessa única. No seguinte endereço:

- Av Theodomiro Porto da Fonseca, 908, Bairro Fião, São Leopoldo – RS, CEP: 93020-645.

- Das 8:30 h às 12 h e das 14 h às 16 h, de Segunda a Quinta-Feira e das 8:30 h às 11 h, na Sexta-Feira.

- A entrega dos materiais contratados pelo 19º BIMtz deverá ser feita diretamente junto ao Setor de Almojarifado da unidade militar se for material permanente e caso seja medicamentos entregar na Seção de Saúde.

6.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.7 São obrigações da Contratante:

7.7.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.7.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.7.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.7.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.7.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



## 10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = 0,00016438$$
$$= \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### 13 DO REAJUSTE

13.1.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA-IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.



15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo 5 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.


16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



Sistema Integrado de  
 Administração de  
 Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da  
 Economia



---

**Solicitação de Adesão**

30/06/2023 09:13:32

UAS/G Gerenciadora: 160433 - 16 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADORA

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SCD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00015/2022	00002/2022	640950127762022	Sim	Não

---

Solicitação
Itens
Ocorrências

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor
------------	-------------------	------------

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
320700 - Escudo plástico fixo		13.559.752/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
97	500	Unidade	28/02/2024	1º Tekplast	500	RS 32.5000	250	Acelta	Q

Um registro encontrado.

## ADESÃO EM PREGÃO VIGENTE >>

**Batalhão de Suprimento** <12batalhao@sigint.mil.br>  
para vendas@sup >

Boim dia!

Gostaria de saber a possibilidade de solicitação de carona no Pregão 15/2022, UASG: 160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS do item exposto na tabela abaixo

PREGÃO	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE
15/2022	97	SACO LIXO HOSP	UN	32,50	250

Asp Of Caio Lúcio ANDREOLA

Chefe de Seção Classe VIII

CRF/AM - 07056

12º Batalhão de Suprimento - 12BSup

92 98430-6530

Responder

Encaminhar



Ter, 20 de Jun, 09:30 (Incl. e excl.)

**Adrielson Ferreira Pinheiro**  
**AFP Com. de Embalagens**

Rua Juiz Danilo Bertolim Precoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim  
CEP: 83035-200 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR  
C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63  
Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br  
E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,  
E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br



Ofício AFP / 011/2023

São José dos Pinhais – PR, 20 de Junho de 2023.

Ao  
12º Batalhão de Suprimentos – 12º BSup  
A/C – Asp. Of. Caio Lucio Andreola

**REF.: Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 15/2022**

Reportando ao contato de V. Sra., por e-mail no dia 20 de junho de 2023, recebido às 10:30 horas; pelo presente Ofício, comunicamos-lhe que **ANUIMOS e CONCORDAMOS** com o fornecimento do item licitado no Pregão Eletrônico nº 15/2022 do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado – UASG 160.433, sediado no Município de São Leopoldo - RS, cujo pregão fora realizado em 30 de janeiro de 2023, sendo a nossa empresa declarada vencedora do item abaixo transcrito à semelhança:

Lote / Item	DESCRIÇÃO	QUANT. / FORN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	<b>SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR</b> – Apresentação: Peça Única - Cor: <b>BRANCO LEITOSO</b> – Capacidade: <b>100 Litros</b> – Medidas: <b>75,00 cm (Largura) x 90,00 cm (Altura) x 0,003 mm (Espessura)</b> – Fabricado com <b>PEBD – Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima recuperada</b> – Sacos plásticos fabricados com base na <b>Norma da ABNT – NBR 9191/08 e NBR 7500</b> – Impressos com a simbologia de <b>“Risco Biológico / Infectante”</b> e com demais informações e alertas – Características adicionais: <b>Sacos plásticos com sanfonas laterais e com solda contínua homogênea e uniforme no fundo (fundo reto)</b> – Aplicação / Uso: <b>Acondicionamento de lixo hospitalar contaminado</b> - Prazo de validade do produto: <b>Indeterminado</b> – Origem do produto e do Fabricante: <b>Nacional</b> – Embalagem do produto: <b>Pacote com 100 (cem) unidades.</b> Marca: <b>TEKPLAST</b> Fabricante: <b>Tekplast Ind. e Com de Plásticos Ltda.</b>	<b>250 / Pacotes</b>	<b>R\$ 32,50 / Por pacote</b>	<b>R\$ 8.125,00</b>
<b>(Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)</b>			<b>Valor total</b>	<b>R\$ 8.125,00</b>

Diante do solicitado por V.Sra., ratificamos o **ACEITE DA ADESÃO**, observando o que segue abaixo:

- 1) Fornecedor das quantidades pretendidas: **Conforme quadro acima,**
- 2) Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, conforme constante no Item 6 – subitem 6.1, do **Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2022,**
- 3) Condições da Entrega: Entrega integral em uma única parcela,
- 4) Local de Entrega: No endereço indicado pelo solicitante,
- 5) Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega da parcela, e ou conforme consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022,
- 6) Fornecedor: **Adrielson Ferreira Pinheiro – CNPJ 13.559.782/0001-45**
- 7) Dados bancários: **Banco Santander S/A – Ag. 4646 – C/C 13002712-6**

Diante do exposto, aguardamos de V. Sra., a competente Nota de Empenho, para as derradeiras providências que o assunto exige.

Atenciosamente,  
**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965**  
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965  
Dados: 2023.06.20 11:27:14 -03'00'

**Adrielson Ferreira Pinheiro**  
CPF nº 062.147.409-65  
RG nº 9.978.312-5 - PR  
Representante Legal

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) \_\_\_\_\_

30/03/23 14:41

USUARIO: SA

DATA EMISSAO : 30Mar23 VALORIZACAO : 30Mar23 NUMERO : 2023NC412689

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM MATERIAL CLASSE VIII

EMPENHAR ATÉ 31 DE MAIO DE 2023



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTACL8	673.715,89

LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIÁ  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 30Mar23 13:41



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
6ª Divisão de Exército  
8ª Brigada de Infantaria Motorizada  
19º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00015/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
116	<u>Coletor material pérfuro-cortante</u>	Unidade	200	R\$ 5,4700	R\$ 4,8000	R\$ 960,000

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX

Modelo / Versão: DESCARBOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Pérfuro Cortante 7L

**Total do Fornecedor: R\$ 960,000**

**13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
97	<u>Saco plástico lixo</u>	Unidade	500	R\$ 47,8300	R\$ 32,5000	R\$ 16.250,000

Marca: Tekplast

Fabricante: Tekplast Ind. e Com de Plast. Ltda.

Modelo / Versão: Pacote c/ 100 unidades

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR - Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO LEITOSO Capacidade: 100 Litros - Medidas: 75,00 cm (Largura) x 90,00 cm (Altura) x 0,003 mm (Espessura) - Fabricado com PEBD - Polietileno Baixa Densidade / Matéria prima recuperada - Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT - NBR 9191/08 e NBR 7500 - Impres com a simbologia de "Risco Biológico / Infectante" e com demais informações e alertas - Características adicionais: Saco plástico cc sanfonas laterais e com solda contínua homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) - Aplicação / Uso: Acondicionamento de lixo hospital contaminado - Prazo de validade do produto: Indeterminado - Origem do produto e do Fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacc com 100 (cem) unidades.

**Total do Fornecedor: R\$ 16.250,000**

**16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Ciclobenzaprina cloridrato</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,3100	R\$ 0,2000	R\$ 400,000

Marca: Genérico

Fabricante: Globo

Modelo / Versão: cx/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de ciclobenzaprina; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 10 mg.

35	<u>Azitromicina</u>	Comprimido	2000	R\$ 1,3200	R\$ 0,9500	R\$ 1.900,000
----	---------------------	------------	------	------------	------------	---------------

Marca: Genérico

Fabricante: Medquímica

Modelo / Versão: cx/300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 500 mg.

48	<u>Cetoprofeno</u>	Frasco-Ampola	1000	R\$ 3,8200	R\$ 3,3600	R\$ 3.360,000
----	--------------------	---------------	------	------------	------------	---------------

Marca: Genérico

Fabricante: Cristália

Modelo / Versão: cx/25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno; Forma Farmacêutica: solução injetável; Dosagem: 50 mg/ml ampola 2 ml.

73	<u>Rifamicina</u>	Frasco 20,00 ML	500	R\$ 4,9700	R\$ 4,9700	R\$ 2.485,000
----	-------------------	-----------------	-----	------------	------------	---------------

Marca: Rifotrat

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: cx/50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rifamicina; Forma Farmacêutica: solução oral; Dosagem: 10 mg/ml frasco 20 ml.

82	<u>Fexofenadina</u>	Comprimido	5000	R\$ 1,2500	R\$ 1,0500	R\$ 5.250,000
----	---------------------	------------	------	------------	------------	---------------

Marca: Genérico

Fabricante: Unichem

Modelo / Versão: cx/10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de fexofenadina; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 120 mg.

**Total do Fornecedor: R\$ 13.395,000**

**17.189.700/0001-79 - ANDREIA LORENZI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
156	<u>Suporte para soro</u>	Unidade	5	R\$ 292,6300	R\$ 250,0000	R\$ 1.250,000

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS



<b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva Estéril 8,0						
114	<u>Luva De Proteção</u>	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 42,1600	R\$ 17,0000	R\$ 1.700,000
<b>Marca:</b> MEDIX						
<b>Fabricante:</b> MEDIX						
<b>Modelo / Versão:</b> CAIXA C/100 UNID						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva Nitrílica M						
115	<u>Luva De Proteção</u>	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 45,0500	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,000
<b>Marca:</b> MEDIX						
<b>Fabricante:</b> MEDIX						
<b>Modelo / Versão:</b> CAIXA C/100 UNID						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva Nitrílica G						
124	<u>Lâmina Bisturi</u>	Caixa 100,00 UN	50	R\$ 35,1300	R\$ 32,0000	R\$ 1.600,000
<b>Marca:</b> ADVANTIVE						
<b>Fabricante:</b> ADVANTIVE						
<b>Modelo / Versão:</b> CAIXA C/100 UNID						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lâmina de Bisturi nº15						
126	<u>Abaixador Língua</u>	Pacote 100,00 UN	50	R\$ 5,2900	R\$ 4,6500	R\$ 232,500
<b>Marca:</b> ESTILO						
<b>Fabricante:</b> ESTILO						
<b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Abaixador de Língua						
127	<u>Seringa</u>	Unidade	1000	R\$ 0,3000	R\$ 0,1700	R\$ 170,000
<b>Marca:</b> MEDIX						
<b>Fabricante:</b> MEDIX						
<b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Seringa 3ml						
128	<u>Seringa</u>	Unidade	1000	R\$ 0,3300	R\$ 0,1900	R\$ 190,000
<b>Marca:</b> MEDIX						
<b>Fabricante:</b> MEDIX						
<b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Seringa 5ml						
129	<u>Seringa</u>	Unidade	1000	R\$ 0,4000	R\$ 0,3300	R\$ 330,000
<b>Marca:</b> MEDIX						
<b>Fabricante:</b> MEDIX						
<b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Seringa 10ml						
130	<u>Seringa</u>	Unidade	1000	R\$ 0,6600	R\$ 0,5000	R\$ 500,000
<b>Marca:</b> MEDIX						
<b>Fabricante:</b> MEDIX						
<b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 20ml						

**Total do Fornecedor: R\$ 19.760,5000**

**19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
141	<u>Oxímetro</u>	Unidade	10	R\$ 105,6700	R\$ 67,3000	R\$ 673,0000
<b>Marca:</b> PULSE						
<b>Fabricante:</b> Importado						
<b>Modelo / Versão:</b> LK87						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXÍMETRO LK87						
143	<u>Otoscópio</u>	Unidade	5	R\$ 227,2700	R\$ 184,0000	R\$ 920,0000
<b>Marca:</b> IMP						
<b>Fabricante:</b> Importado						
<b>Modelo / Versão:</b> OTOSC.						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Otoscópio De Led Tipo Caneta Lanterna Clínica 5 Espéculos						
169	<u>Balança eletrônica</u>	Unidade	3	R\$ 610,2800	R\$ 580,0000	R\$ 1.740,0000
<b>Marca:</b> OL						
<b>Fabricante:</b> Importado						
<b>Modelo / Versão:</b> BIO.180						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Balança Smart Bioimpedância Peso Imc Gordura Corporal						

**Total do Fornecedor: R\$ 3.333,0000**

**22.086.509/0001-31 - M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
135	<u>Cama hospitalar</u>	Unidade	5	R\$ 7.829,3300	R\$ 4.893,0000	R\$ 24.465,0000
<b>Marca:</b> RUBMED						
<b>Fabricante:</b> INALAMED						
<b>Modelo / Versão:</b> RB-3033-33						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAMA HOSPITALAR *MARCA - RUBMED *MODELO- RB-3033-33 *FABRICANTE- INALAMED						
<b>*REG. ANVISA - 81671830001 *PROCEDÊNCIA - NACIONAL</b>						

**Total do Fornecedor: R\$ 24.465,0000**

**23.380.517/0001-59 - ELO MEDICAL COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
144	<u>Eletrocardiógrafo</u>	Unidade	2	R\$ 5.063,0000	R\$ 3.900,0000	R\$ 7.800,0000
<b>Marca:</b> EDAN						
<b>Fabricante:</b> EDAN INSTRUMENTS INC						
<b>Modelo / Versão:</b> 300B						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Eletrocardiógrafo Modelo: Digital , Tipo Registro: 12 Derivações , Tipo Filtro: Filtro Ruídos/Tremor Muscular , Frequência: 50/60 HZ, Funções: Proteção Contra Descarga Desfibrilador , Velocidade Registro: 1 A 3 Canais,Operação Automática Tecla Única , Tipo: Portátil , Características Adicionais: 4 Modos Operação:Automático,Manual,Ritmo,Externo ,						

161	<u>Cuba uso hospitalar</u>	Unidade	5	R\$ 41,1300	R\$ 41,1300	R\$ 205,65
<b>Marca:</b> SUPERMEDY <b>Fabricante:</b> SUPERMEDY <b>Modelo / Versão:</b> CUBA RIM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cuba Rim Inox						
173	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	10	R\$ 133,2800	R\$ 133,1800	R\$ 1.331,80
<b>Marca:</b> GTECH <b>Fabricante:</b> GTECH <b>Modelo / Versão:</b> APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aparelho de Pressão Digital						



**Total do Fornecedor: R\$ 4.793,15**

**34.440.014/0001-48 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
91	<u>Atadura</u>	Rolo 25,00 M	1000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4500	R\$ 450,00
<b>Marca:</b> marca própria <b>Fabricante:</b> fabricação própria <b>Modelo / Versão:</b> crepom <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Atadura 10 cm R						
107	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 32,7500	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,00
<b>Marca:</b> descarpack <b>Fabricante:</b> descarpack <b>Modelo / Versão:</b> latex <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva Látex PP						
108	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 33,9800	R\$ 14,8000	R\$ 1.480,00
<b>Marca:</b> descarpack <b>Fabricante:</b> descarpack <b>Modelo / Versão:</b> latex <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva Látex P						
109	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 30,3300	R\$ 14,6000	R\$ 1.460,00
<b>Marca:</b> descarpack <b>Fabricante:</b> descarpack <b>Modelo / Versão:</b> latex <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva Látex M						
110	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 45,7600	R\$ 14,8000	R\$ 1.480,00
<b>Marca:</b> descarpack <b>Fabricante:</b> descarpack <b>Modelo / Versão:</b> latex <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva Látex G						

**Total do Fornecedor: R\$ 6.370,00**

**34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
138	<u>Monitor multiparâmetro</u>	Unidade	2	R\$ 11.756,5700	R\$ 6.330,0000	R\$ 12.660,00
<b>Marca:</b> CREATIVE <b>Fabricante:</b> SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA <b>Modelo / Versão:</b> K12/ ANVISA: 80901110026 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Monitor Cardíaco						
178	<u>Peça equipamento médico</u>	Unidade	5	R\$ 223,1500	R\$ 144,0000	R\$ 720,00
<b>Marca:</b> COMPOWER <b>Fabricante:</b> Xiamen Compower Med.Tech. CO., Ltd. - CHINA <b>Modelo / Versão:</b> CP611111/ ANVISA: 80901110012 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REANIMADOR PULMONAR ADULTO						

**Total do Fornecedor: R\$ 13.380,00**

**37.652.650/0001-21 - TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
182	<u>Colchão - uso hospitalar</u>	Unidade	5	R\$ 401,1300	R\$ 349,0000	R\$ 1.745,00
<b>Marca:</b> ECOESPUMA <b>Fabricante:</b> ECOESPUMA <b>Modelo / Versão:</b> ECO SAUDE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma 100% Poliuretano , Altura Base: 15 C Comprimento: 198 CM, Largura: 88 CM, Características Adicionais: Forro Courvim Resistente,C/Cor,Ilhós Laterais , Densidade: D-31 Formato: Selado						

**Total do Fornecedor: R\$ 1.745,00**

**40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	<u>Diazepam</u>	Comprimido	500	R\$ 0,1600	R\$ 0,1200	R\$ 60,00
<b>Marca:</b> santisa <b>Fabricante:</b> santisa <b>Modelo / Versão:</b> 500.0000 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Diazepam - Diazepam Dosagem: 5 M						
72	<u>Salicilato De Metila</u>	Bisnaga 20,00 G	1000	R\$ 4,6700	R\$ 3,3600	R\$ 3.360,00
<b>Marca:</b> GREENPHARMA <b>Fabricante:</b> GRENPHARMA						

92	<u>Reagente</u>	Unidade	1000	R\$ 2,5100	R\$ 1,2600	R\$ 1.260,00
<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> MEDIX <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipos Macro Gotas, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL						
98	<u>Compressa Gaze</u>	Pacote 500,00 UN	1000	R\$ 21,4400	R\$ 14,0000	R\$ 14.000,00
<b>Marca:</b> AMÉRICA <b>Fabricante:</b> AMÉRICA <b>Modelo / Versão:</b> PACOTE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pacote com 500 unidades						
106	<u>Clorexidina digluconato</u>	Unidade	50	R\$ 17,6000	R\$ 17,0000	R\$ 850,00
<b>Marca:</b> RIO QUÍMICA <b>Fabricante:</b> RIO QUÍMICA <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Clorexidina 2% Aquosa						
117	<u>Coletor material pérfuro-cortante</u>	Unidade	200	R\$ 7,5900	R\$ 5,3000	R\$ 1.060,00
<b>Marca:</b> GRANDESC <b>Fabricante:</b> GRANDESC <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletor Pérfuro Cortante 13L						
139	<u>Estetoscópio</u>	Unidade	20	R\$ 18,0300	R\$ 15,6000	R\$ 312,00
<b>Marca:</b> PREMIUM <b>Fabricante:</b> PREMIUM <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Estetoscópio						
149	<u>Nebulizador</u>	Unidade	5	R\$ 177,3300	R\$ 177,0000	R\$ 885,00
<b>Marca:</b> G-TECH <b>Fabricante:</b> G-TECH <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nebulizador						
152	<u>Monitor portátil</u>	Unidade	10	R\$ 63,3300	R\$ 62,8000	R\$ 628,00
<b>Marca:</b> ON CALL PLUS <b>Fabricante:</b> ON CALL PLUS <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Glicosímetro						



**Total do Fornecedor: R\$ 59.567,00**

**96.317.508/0001-97 - ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
160	<u>Bandeja</u>	Unidade	5	R\$ 172,7900	R\$ 66,5800	R\$ 332,9000
<b>Marca:</b> FORTINOX <b>Fabricante:</b> FORTINOX <b>Modelo / Versão:</b> FORTINOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bandeja Inox. 42X30X04						
162	<u>Bacia - uso hospitalar</u>	Unidade	5	R\$ 150,1200	R\$ 111,8000	R\$ 559,0000
<b>Marca:</b> FORTINOX <b>Fabricante:</b> FORTINOX <b>Modelo / Versão:</b> FORTINOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bacia Inox. 4700 ML. 35 CM DE DIAMETRO						

**Total do Fornecedor: R\$ 891,9000**

**Valor Global da Ata: R\$ 201.912,5500**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)

## Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
6ª Divisão de Exército  
8ª Brigada de Infantaria Motorizada  
19º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00015/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
116	<u>Coletor material pérfuro-cortante</u>	Unidade	200	R\$ 5,4700	R\$ 4,8000	R\$ 960,0000

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX

Modelo / Versão: DESCARBOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Pérfuro Cortante 7L

**Total do Fornecedor: R\$ 960,0000**

## 13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
97	<u>Saco plástico lixo</u>	Unidade	500	R\$ 47,8300	R\$ 32,5000	R\$ 16.250,0000

Marca: Tekplast

Fabricante: Tekplast Ind. e Com de Plast. Ltda.

Modelo / Versão: Pacote c/ 100 unidades

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR - Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO LEITOSO - Capacidade: 100 Litros - Medidas: 75,00 cm (Largura) x 90,00 cm (Altura) x 0,003 mm (Espessura) - Fabricado com PEBD - Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima recuperada - Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT - NBR 9191/08 e NBR 7500 - Impresso com a simbologia de "Risco Biológico / Infectante" e com demais informações e alertas - Características adicionais: Saco plástico com sanfonas laterais e com solda contínua homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) - Aplicação / Uso: Acondicionamento de lixo hospitalar contaminado - Prazo de validade do produto: Indeterminado - Origem do produto e do Fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades.

**Total do Fornecedor: R\$ 16.250,0000**

## 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Ciclobenzaprina cloridrato</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,3100	R\$ 0,2000	R\$ 400,0000

Marca: Genérico

Fabricante: Globo

Modelo / Versão: cx/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de ciclobenzaprina; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 10 mg.

35	<u>Azitromicina</u>	Comprimido	2000	R\$ 1,3200	R\$ 0,9500	R\$ 1.900,0000
----	---------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: Genérico

Fabricante: Medquímica

Modelo / Versão: cx/300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 500 mg.

48	<u>Cetoprofeno</u>	Frasco-Ampola	1000	R\$ 3,8200	R\$ 3,3600	R\$ 3.360,0000
----	--------------------	---------------	------	------------	------------	----------------

Marca: Genérico

Fabricante: Cristália

Modelo / Versão: cx/25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno; Forma Farmacêutica: solução injetável; Dosagem: 50 mg/ml ampola 2 ml.

73	<u>Rifamicina</u>	Frasco 20,00 ML	500	R\$ 4,9700	R\$ 4,9700	R\$ 2.485,0000
----	-------------------	-----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Rifotrat

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: cx/50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rifamicina; Forma Farmacêutica: solução oral; Dosagem: 10 mg/ml frasco 20 ml.

82	<u>Fexofenadina</u>	Comprimido	5000	R\$ 1,2500	R\$ 1,0500	R\$ 5.250,0000
----	---------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: Genérico

Fabricante: Unichem

Modelo / Versão: cx/10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de fexofenadina; Forma Farmacêutica: comprimido; Dosagem: 120 mg.

**Total do Fornecedor: R\$ 13.395,0000**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.559.782/0001-45 DUNS®: 895426797  
Razão Social: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO  
Nome Fantasia: A.F.P COMERCIO DE EMBALAGENS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2023
FGTS	Validade:	12/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2023
Receita Municipal	Validade:	29/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (\*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2023 11:47:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**  
CNPJ: **13.559.782/0001-45**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 28/06/2023 11:45:46

Usuário: 03059517266

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 13559782	<b>Título:</b> ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.583.363/0002-52	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM (092) 40092300(OD)/40092322/40092323	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	65

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTACL8

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
28/06/2023	Ordinário	64156004126202367	0,0000	8.125,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
13.559.782/0001-45	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	83035-340
<b>Endereço</b>		
JUIZ DANILO BERTOLIN PR 440 CIDADE JARDIM		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
126	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**

23NC412689/DGP/30MAR23/PREGÃO NR 15/2022/160433/UGNP/REQ 301/CL VIII/26JUN23/AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

**Local da Entrega**

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

**Informação Complementar**

16043305000152022 - UASG Minuta: 160018

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2023 13:21:36	Alteração



Data e hora da consulta: 03/07/2023 14:25

Usuário: \*\*\*.595.172-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

8.125,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00097 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 7 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR	8.125,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2023	Inclusão	250,00000	32,5000	8.125,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

\*\*\*.215.737-\*\*

30/06/2023 13:21:36

**Responsável pela Nota de Empenho**

FABIO FASANO PIMENTEL

\*\*\*.147.057-\*\*

28/06/2023 17:19:33

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2023 13:21:36	Alteração